

*Informe sobre a rematrícula antecipada do semestre 2024/2 dos cursos de Graduação da ATITUS das unidades Passo Fundo e Porto Alegre e Pós-Graduação Stricto Sensu da unidade de Passo Fundo.*

A ATITUS Educação comunica aos alunos dos cursos das unidades de Passo Fundo e Porto Alegre sobre a rematrícula antecipada para o semestre 2024/2.

## CAPÍTULO I – GRADUAÇÃO

### 1 ESCOLHA DAS DISCIPLINAS

A rematrícula na graduação estará disponível de 24/06/2024 a 23/08/2024.

Para selecionar as disciplinas dentro dos prazos indicados, o aluno deve acessar o Portal Acadêmico na data e horário correspondentes ao seu curso e unidade, conforme a tabela abaixo.

DATA	HORÁRIO	CURSOS PASSO FUNDO	CURSOS PORTO ALEGRE
24/06/2024	09 horas	Administração Ciências Contábeis	- -
	10 horas	Ciência da Computação	Ciência da Computação
	11 horas	Direito	Direito
	14 horas	Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo
	15 horas	Engenharia Civil Engenharia da Produção Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica	Engenharia Civil - - -
25/06/2024	10 horas	Biomedicina Farmácia Fisioterapia	- - -
	11 horas	Agronomia Medicina Veterinária	- -
	14 horas	Enfermagem Odontologia	Enfermagem Odontologia
	15 horas	Psicologia	Psicologia
27/06/2024	10 horas	Medicina	-
17/07/2024	09 horas	Pós-Graduação Stricto sensu (todos os programas)	

Posteriormente a seleção das disciplinas será disponibilizado o boleto para pagamento da mensalidade da rematrícula, de acordo com o número de créditos das disciplinas escolhidas.

### 2 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024/2

O início do período letivo para o semestre 2024/2 está previsto para o dia 05 de agosto de 2024.

### 3 CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

A confirmação da rematrícula será efetivada somente após a quitação da parcela de rematrícula e regularização de quaisquer débitos pendentes anteriores à data de pagamento. Após esse procedimento, o status do aluno será atualizado para '*matriculado*'.



# ATITUS

EDUCAÇÃO

A abertura da turma somente ocorrerá se o número mínimo de alunos for atingido, de acordo com as normas estabelecidas pela Instituição.

## 4 VALORES E PLANO DE PAGAMENTO

A mensalidade da rematrícula será calculada com base no número de créditos das disciplinas escolhidas pelo aluno, e a primeira parcela terá vencimento em 10/07/2024, podendo ser parcelada em até duas vezes no cartão de crédito através do portal educacional. Após o vencimento, o desconto pontualidade não será aplicado, sendo cobrado o valor integral da parcela, podendo ser parcelada em até seis vezes no cartão de crédito.

Os alunos que efetuarem a escolha das disciplinas até o dia 07/07/2024 terão as mensalidades do semestre divididas em seis parcelas. Aqueles que realizarem a escolha após esta data terão os valores do semestre divididos de acordo com a tabela abaixo.

ESCOLHAS DE DISCIPLINAS	Nº DE PARCELAS	VENCIMENTO DO BOLETO	DEMAIS PARCELAS
24/06/2024 a 07/07/2024	6x	10/07/2024	Parcela 2 -10/08 Parcela 3 -10/09 Parcela 4 -10/10 Parcela 5 -10/11 Parcela 6 -10/12
08/07/2024 a 27/07/2024	6x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/08 Parcela 3 -10/09 Parcela 4 -10/10 Parcela 5 -10/11 Parcela 6 -10/12
28/07/2024 a 23/08/2024	5x	3 dias após a escolha de disciplinas	Parcela 2 -10/09 Parcela 3 -10/10 Parcela 4 -10/11 Parcela 5 -10/12

Veja abaixo alguns exemplos de como serão distribuídos os vencimentos das parcelas conforme a escolha das disciplinas em diferentes períodos:

- **Exemplo 1:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal no dia 24/06/2024, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 10/07/2024, ou seja, o plano de pagamento do aluno permanecerá em 6x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/08/2024.
- **Exemplo 2:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno no dia 05/07/2024, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 08/07/2024, ou seja, o plano de pagamento será em 6x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/08/2024.
- **Exemplo 3:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno no dia 28/07/2024, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 31/07/2024, ou seja, o plano de pagamento será em 5x e o vencimento da próxima mensalidade acontecerá em 10/09/2024.

Caso o aluno, tendo feito a escolha de disciplinas no portal e recebido o boleto de rematrícula e não efetue o pagamento da parcela dentro do prazo estabelecido, o montante deverá ser liquidado sem o benefício do desconto por pontualidade (caso aplicável), sujeito a multa e juros. Importante ressaltar que o número de parcelas remanescentes para o pagamento do semestre será calculado a partir da data de baixa da parcela de rematrícula e o tempo restante até o final do semestre, conforme exemplificado abaixo:

- **Exemplo:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal do aluno até o dia 07/07/2024, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 10/07/2024. Se o aluno quitar esta parcela no dia 31/07/2024 o saldo da semestralidade do aluno será dividido em 5 parcelas a contar de 10/09/2024.



## 5 AJUSTES DE MATRÍCULA

Até o dia 15/07/2024, é possível realizar a inclusão, troca ou exclusão de disciplinas na graduação por meio do Portal Acadêmico. Após esta data, somente será permitida a inclusão de disciplinas ou troca pelo mesmo número de créditos através da central de atendimento.

## 6 TRANCAMENTO

Após o dia 15/07/2024, somente será permitido o trancamento de disciplinas através da abertura do requerimento 531, devendo o aluno pagar o valor do crédito das disciplinas contratadas até o final do semestre.

Qualquer ajuste nas disciplinas realizado entre as datas indicadas na coluna 'Escolha de disciplinas no portal', conforme Tabela 1, terá impacto nas mensalidades subsequentes.

- **Exemplo:** Caso o aluno finalize a escolha de disciplinas no portal no dia 12/07/2024, o vencimento da parcela de rematrícula será no dia 15/07/2024. Se o aluno incluir disciplinas após o dia 12/07/2024 o valor da mensalidade será ajustado somente a partir da próxima parcela.

O estudante deve estar ciente de que, ao se matricular em disciplinas após o início das aulas, as faltas serão registradas retroativamente e contarão normalmente para o limite de 25% de ausências permitidas.

Caso a turma ofertada alcance sua capacidade máxima de alunos, poderá ser criada uma nova turma. Nessa situação, poderá haver ajustes de professores para atender à demanda.

- **Exemplo:** O aluno que inicialmente se matriculou em uma turma com um professor poderá ter troca de professor, caso seja aberta uma nova turma para atender à demanda de alunos.

## 7 NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS

Alunos inadimplentes, tanto na graduação quanto na pós-graduação, terão a opção de regularizar sua situação diretamente pelo portal do aluno, podendo escolher entre o pagamento à vista ou o parcelamento no cartão de crédito.

- **Exemplo 1:** Para pagamento à vista, o aluno deverá selecionar o número de parcelas que deseja pagar à vista, e gerar uma negociação financeira, assim um novo boleto será gerado e deverá ser quitado integralmente.

- **Exemplo 2:** Para pagamento parcelado no cartão de crédito, o aluno deverá selecionar o número de parcelas que deseja pagar no cartão e gerar uma negociação financeira, assim uma nova parcela será gerada e poderá ser realizado o pagamento através do cartão de crédito.

Para outras situações de acerto e parcelamento, o aluno pode entrar em contato com a Central de Atendimento da sua unidade, utilizar os canais de atendimento on-line ou abrir o Requerimento nº 523 - Negociações de Dívidas através do portal do aluno.

## 8 PRÉ-REQUISITO ACADÊMICO

Devido à antecipação da rematrícula, o sistema não fará a verificação dos pré-requisitos acadêmicos das disciplinas. Portanto, se um aluno se matricular em uma disciplina que requer pré-requisitos, não será possível cursá-la. Nesse caso, a matrícula na disciplina em questão será cancelada.

Cabe ao aluno informar-se sobre as disciplinas que possuem pré-requisitos. Essas informações podem ser encontradas na matriz curricular do curso, disponíveis no site da Atitus.



## 9 MÍNIMO DE CRÉDITOS

O aluno deve se matricular no mínimo de créditos estabelecidos pela instituição, sendo 24 créditos para o curso de Medicina e 12 créditos para os demais cursos. Caso não seja possível atender a esse requisito, o aluno pode solicitar uma exceção por meio do Requerimento nº 549 disponível no portal do aluno. Na solicitação, é necessário justificar o pedido e listar as disciplinas desejadas. O pedido será avaliado e, se aprovado, a rematrícula será processada pelo Setor de Registros Acadêmicos. O aluno deve acompanhar o status do requerimento através do portal do aluno, em 'Secretaria' > 'Requerimentos'.

## 10 ALUNOS COM PROUNI, FIES OU CREDIES

### 10.1 PROUNI

Os alunos beneficiados deverão efetuar a matrícula no turno correspondente ao seu benefício. Para manter o turno inalterado, o aluno deverá se matricular em um maior número de disciplinas no turno vinculado à bolsa.

- **Exemplo:** Se o aluno possui ProUni no turno da manhã, a maioria das disciplinas deve ser cursada nesse período.

### 10.2 CREDIES ou FIES

Os alunos poderão efetuar a rematrícula até o dia 23/08/2024. Isso se deve ao fato de que as renovações dos contratos terão início após essa data, e qualquer alteração nos créditos terá um impacto direto no valor a ser contratado pelos programas de auxílio financeiro.

Qualquer cancelamento de créditos feito após o dia 23/08/2024 não resultará em redução dos custos financeiros, ou seja, os valores serão mantidos sem alterações.

Por outro lado, qualquer acréscimo de créditos feito após o dia 23/08/2024 deverá ser quitado sem o auxílio do CREDIES ou FIES, por meio de um boleto adicional, devido ao prazo de aditamento dos contratos mencionados.

## CAPÍTULO I – PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

## 11 INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2024/2

O início do período letivo para o semestre 2024/2 está previsto para o dia **05 de agosto de 2024**.

## 12 ESCOLHA DAS DISCIPLINAS

A rematrícula na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, estará disponível de 17/07/2024 a 04/08/2024.

Durante o período estabelecido acima, o aluno deverá acessar o Portal Acadêmico e efetuar a escolha das disciplinas que irá cursar no período letivo 2024.2.

## 13 CONFIRMAÇÃO DA REMATRÍCULA

A escolha das disciplinas a serem cursadas no período 2024/2 será realizada por meio da rematrícula online, disponível no Portal Acadêmico. A confirmação da rematrícula acontecerá somente após o pagamento da parcela de agosto/2024 e a atualização do status do aluno para 'matriculado'.



## 14 VALORES E PLANO DE PAGAMENTO

O plano de pagamento e o valor das parcelas permanecerão os mesmos acordados pelo aluno no momento da matrícula, independentemente do número de disciplinas e créditos cursados no período letivo.

## 15 AJUSTES DE MATRÍCULA

A inclusão, troca ou exclusão de disciplinas poderá ser feita através do Portal Acadêmico até o dia 04/08/2024. Após o encerramento do período de matrícula online no portal acadêmico, as solicitações de inclusão ou cancelamento de disciplina deverão ser realizadas via protocolo. O aluno deverá abrir o protocolo pelo Portal Acadêmico "Matrícula fora de Prazo/Ajuste de Disciplinas (inclusão e/ou cancelamento de disciplina – Código 567", descrevendo as suas solicitações de inclusão de disciplina, exclusão e/ou, matrícula fora de prazo.

A realização de ajustes tanto para matrícula ou cancelamento da disciplina, será permitida até a segunda aula da respectiva disciplina.

## 16 PLANO DE PAGAMENTO E NEGOCIAÇÕES FINANCEIRAS

Para os alunos do *Stricto Sensu*, será disponibilizada apenas a opção de escolha de disciplinas, pois o plano de pagamento é escolhido no ato da matrícula e os boletos são gerados no início do curso.

No caso de necessidade de negociação financeira o aluno poderá resolver sua condição diretamente no portal do aluno, utilizando as opções de pagamento à vista ou parcelando no cartão de crédito.

Para outras situações de acerto e parcelamento o aluno poderá solicitar negociação através da abertura de protocolo via Portal Acadêmico (523 – Negociações de Dívidas) ou direcionar-se à Central de Atendimento ou aos nossos canais de atendimento on-line.

## 17 PRÉ-REQUISITO ACADÊMICO

É responsabilidade do aluno ter familiaridade com a matriz curricular e o regimento do Programa, além de buscar orientação junto ao professor orientador para a seleção das disciplinas a serem cursadas no respectivo período letivo.

## 18 MÍNIMO DE CRÉDITOS

Conforme estabelecido na matriz curricular dos Programas, o aluno deve estar matriculado em, no mínimo, 1 (uma) disciplina durante o período letivo, sendo obrigatória a inclusão de Orientação, Dissertação ou Tese em seus respectivos níveis.

Passo Fundo, 04 de junho de 2024.



**William Zanella**

Vice-Presidente de Operações



**Luciano Reolon**

Vice-Presidente Acadêmico

